MUNICIPIO DE BARCELOS
BIBLIOTECA

1.º ANNO—1879 | QUINTA-FEIRAA 2 DE OUTUBRO | NUMERO 9

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

DIRECTOR-PROPRIETARIO—**J. Baptista de Lima** *EDITOR-RESPONSAVEL*—**M. José d'Oliveira**

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 réis—6 mezes, 720 réis—1 anno, 1:440 rs.—(Com estampilha): Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1:600 rs.—Folha avulso 40 réis—**Annuncios e publicações:** Annuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Annuncios particulares teem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo porque se publiquem.—Communicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalisados.—Os annuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 2

E' candidato a deputado, nas proximas eleições, pelo circulo de Barcellos, representando os principios politicos do partido regenerador, o exm.º JOSÉ D'ABREU DO COUTO D'AMORIM NOVAES, bacharel formado nas faculdades de theologia e direito pela Universidade de Coimbra, e actual presidente da camara d'este concelho.

Catilina bate ás portas de Roma!

O mundo politico sente-se profundamente abalado com o palpitante rumor da terrivel lucta eleitoral, que traz preoccupados os espiritos de todos. Ruge perto o marulhar das tempestuosas paixões partidarias!

Gregos e Troianos empenham-se arrojadamente com ardor bellico em fazer os seus preparativos para denodado combate, cujo dia é certo e a victoria incerta.

Todos á porfia confiam cegamente no seu heroico e inexpugnavel valor para debellar o inimigo ameaçador, que se lhes afigura uma sombra vaporosa que desapparecerá ao mais leve sopro. Ninguem se lembra de que poderão sahir errados os seus calculos e illudidas todas as suas mais ridentes esperanças. O futuro, porém, levantará mansamente o espesso veo que envolve o presente e mostrará francamente o triste desengano a muitos, que contam fazer immensas proezas e colher os vicejantes louros da ambicionada victoria.

Até que chegue o dia aprazado e tão desejado dos afamados heroes, continuará incessantemente a ser ordem do dia—eleições e tricas eleitoraes... E' este um vasto assumpto para longos commentarios e largas apreciações, em que todos, sem distincção mesmo de sexo, se julgam aptos na occasião presente para discorrer á vontade. Nem ao menos por um momento se lembram de que a politica é das sciencias mais difficeis e esta muito atrasada ainda.

Muitos declaram guerra sem treguas á politica do partido regenerador, ignorando completamente os seus principios, que são os mais sociaes, civilisadores e humanitarios.

Não é precizo grande esforço da intelligencia para convencer que são os regeneradores os mais estrenuos amantes do progresso bem entendido, e das liberdades populares.

Essas decantadas proezas do partido, que de progressista só tem o nome tão apregoadas pelos seus arautos, são nullas e negativas, e mais fazem realçar o valor positivo e real dos grandes feitos dos regeneradores durante o seu brilhante periodo de governar.

Debalde se cançam os invejosos e famintos progressistas em illustrar com vivas cores os torpes actos do actual governo nefasto, que menospreza para desdouro nosso um dos seus attributos o mais bello, sancto e necessario a um governo—a justiça. Um governo assim põe em sobresalto a todos e a ninguem inspira confiança, nem mesmo aos seus, cujo programma despresou dizendo que o *programma d'um governo não é o programma d'um partido.*

A'quelles que cegamente ainda creem com fé viva em fementidas promessas e sonham um futuro dourado, que lhes prodigalisará o governo progressista, servirá de licção severa a historia bem accentuada dos factos no periodo corrente. Não sabemos como se pódem illudir a si, quando a todos é bem patente que mal e muito mal vae dirigida a nau do estado, entregue a mãos imbecís, com risco imminente de sossobrar! Quando os favonios ventos corriam favoraveis e esperava-se aferrar docemente a porto feliz, os adversarios progressistas, descontentes, e mal vendo com ruim olhar a boa sorte que acompanhava os habeis regeneradores, assaltaram estes, intrigando os e calumniando os vil e infamemente, para lhes cederem o ambicionado leme, que livre e espontaneamente foi entregue.

Realizou-se pois, ainda que inesperadamente, o seu bello ideal de governar! Mas como ficaram elles ao sorrir-lhes tão grande ventura? dil o Méry em phrase conceituosa: «Uma fortuna inesperada não dá ao coração repentinos extasis, como julgam os infelizes que esperam; suspende as funcções do espirito, e communica uma especie de inquietação: parece que esta conversão subita do destino occulta um laço, e que se vae saltar de cima da roma, para a lama em que se vegetava.»

Consummaram se os seus ardentes desejos, e eil-os seguindo a sua derrota, que mal traçada vae infelizmente para o paiz, que é digno de melhor sorte. Pondo de parte a justiça—sua bussola, a lei—sua carta nautica, entregam-se sómente ao seu supremo arbitrio e vontade partidaria, que é quem tudo manda. Com estas estolidas recommendações inculcam-se (salva a sua modestia!) os mais sabios politicos do mundo e os salvadores da humanidade. Misera vel cegueira a dos que não veem o quanto valem!

Na sua ascenção ao poder prometteu o actual governo *mundos e fundos*, e reformar tudo—a terra, o mar e o mundo! Que importantes melhoramentos tem operado em bem da nação, que se dizia abatida e perdida? nada, absolutamente nada que interesse ao estado, e só se falla em projectos—o que tambem nada vale e pouco custa, como diz Alletz: «A coisa mais difficil para quem governa não é conceber grandes planos, mas fazel-os executar.»

Vê se porém agora que as coisas vão cada vez a peior, e é caso para dizer-se: *escapou da doença, mas não escapará da cura...*

Os eleitores devem ter presentes as *grandes façanhas* d'este governo, essa série nunca acabada de injustas transferencias e demissões de empregados publicos—o que tudo muito caro fica ao thesouro publico, e que a todos os bons espiritos, justiceiros, economistas e humanitarios, altamente repugna, por nada mais significar senão mesquinhas vinganças partidarias, e compadrio escandaloso e immoral em remunerar os seus afilhados, que hão de ser uns denodados galopins eleitoraes, embora apregoe aos quatro ventos que as eleições serão livres, liberrimas, como nunca.

Não se deixem illudir os incautos eleitoraes por esses falsos patriotas, que fingem desejar o bem-estar nacional, por que taes hypocritas vivem sequiosos do poder e só pretendem os seus interesses pessoaes. A sua tão apregoada boa administração publica é uma pura burla, que a ninguem de bom senso deve seduzir! Os melhores amigos do povo, que merecem toda a confiança no poder, e que não compromettem a consciencia dos eleitores, são os que, como nós, lhes dizem a verdade e só querem ver que a nação continúe a ser enriquecida prosperamente com os melhoramentos com que fôra dotada pelo sabio governo regenerador, taes como: caminhos de ferro, estradas e pontes publicas, escolas d'ambos os sexos, instituições sociaes, leis sabias, vantajosos tratados diplomaticos, etc.

Não aventamos asserções gratuitas com o fim de expecular os eleitores; estão bem patentes aos olhos de todos os factos, que fallam mais alto que nós. Basta um lance de vista sobre o passado de oito annos, que bem procedente e frisante argumento será deduzido em nosso favor e da causa do ex-governo regenerador.

Seja cauteloso e circumspecto o povo em olhar para o passado brilhante, a fim de prevenir um futuro desgraçado que lhe vae preparando o actual governo; a prudencia e experiencia é tudo.

PROEZAS PROGRESSISTAS

Lê-se no «Diario de Portugal»:

«Não ha memoria de attentados como os que a gente progressista está praticando ha tres mezes, contra a independencia da opinião individual de pensar, contra a dignidade e brio dos funccionarios.

«Não ha patifaria que se não pratique, indignidade que se não commetta, vilania a que se não attenda docilmente para que a machina eleitoral trabalhe desempenada.

«São já sem conta as traficancias, melhor diriamos as deportações; funccionario que represente um attrito para a machina, é sacrificado, sem attenção alguma pelos seus serviços publicos se é ou não prejudicado.

«Se não ha pretexto para transferencia ou para demissão, tracta-se de espionar e esquadrinhar a vida official do funccionario até se lhe descobrir o mais ligeiro indicio de que haja commettido uma irregularidade, e, se não se encontra, inventa-se.

«Para este fim cercou-se o governo de uma matilha de rafeiros lazarentos, de um bando composto do que ha de mais abjecto: do ambicioso faminto, do intrigante pulha, do denunciante villão, da escoria, em fim, que a onda lodosa do partido progressista trouxe ao de cima n'esta agitação em que se estorce para invadir tudo onde fareja alguma pitança.

«Este bando que nada respeita, a quem nenhuns escrupulos prendem, para quem a diffamação é um entretenimento usual, vive ou insinua-se nas secretarias e nas repartições, vendendo e atraiçoando os camaradas os chefes, dando aos actos mais simples e innocentes a interpretação falsa que o calumniador sabe adrede inventar para desconceituar ou infamar o empregado hones-

to, zeloso e probo, sobre o qual se pretende exercer uma vingança, ou cuja posição se ambiciona.

«Conscientemente ou não são os ministros meros instrumentos de vinganças mesquinhas e infames; este é o facto que o paiz presenceia absorto e indignado.

«Muitas d'essas vinganças se teem já realisado; de algumas sabemos, porém, que teem encontrado resistencia da parte dos ministros, tão escandalosas ellas são. Outras se preparam com insistencia, não menos escandalosas, para antes e depois das eleições. Esperamos os resultados d'estas *innocentes* tramas, mas contem os villões que não conseguirão os seus fins sem que, ao menos critiquemos devidamente os seus *honestos* trabalhos.

«E' porém repugnante que um governo, por inexperiencia, por inepcia ou por maldade preste ouvidos aos intrigantes, se sirva d'elles para combater os adversarios, injuriando-os ou procurando desacredital-os na opinião publica.

«Os desacertos dos ministros, os erros dos governos pódem crear-lhes adversarios politicos; as vinganças torpes levantam contra elles a animadversão publica.

«Prosigam n'esse caminho; não lhes podemos desejar melhor.

«Em breve o paiz lhes manifestará na urna o preço em que os tem.»

CORPOS ADMINISTRATIVOS

Extracto d'alguns artigos principaes do decreto regulamentar de 2 de setembro findo, que diz como praticamente se procederá ao sorteio prescripto no art. 9.º § 1.º do cod. administrativo:

Artigo 1.º No primeiro domingo do proximo mez de outubro, e de futuro em igual dia do segundo anno do primeiro biennio, subsequente a qualquer eleição geral dos corpos administrativos, reunir-se-hão estes em sessão extraordinaria, a fim de procederem ao sorteio da metade dos vogaes que teem de retirar-se da administração no fim do mesmo biennio.

Art. 3.º A metade dos vogaes que hão de ser sorteados é a do numero par immediatamente inferior ao numero impar que constitue o quadro pleno da corporação (codigo administrativo, art. 9.º § 1 º).

Art. 4.º Haverá sorteio tanto na classe dos vogaes effectivos como na dos substitutos, precedendo, porém, o sorteio dos effectivos.

Art. 5.º Consideram-se como vogaes effectivos, e n'esta classe serão sorteados, os vogaes substitutos que estiverem servindo logares de effectivos vagos por fallecimento d'estes ou por qualquer causa, que nos termos do codigo administrativo determine a perda dos mesmos logares.

§ unico. Nos demais casos, em que os substitutos sirvam por mero impedimento dos effectivos, por mais prolongado que este seja, os vogaes impedidos serão sempre comprehendidos no sorteio da sua classe, e no sorteio dos substitutos os que estiverem servindo nos logares impedidos.

Art. 7.º Os logares vagos na classe de substitutos serão tambem comprehendidos no sorteio d'esta classe, designando-se n'este caso esses logares pela referencia aos nomes dos vogaes que os deixaram vagos, a fim de serem preenchidos pela eleição se a sorte para isso os indicar, ou permanecerem vagos se outros forem os sorteados para a renovação.

Art. 8.º O sorteio dos procuradores ás juntas geraes far-se-ha cumulativamente entre todos os que constituem a corporação, e nas classes respectivas, sem attender á representação dos concelhos ou circulos por onde os mesmos procuradores tenham sido eleitos.

Art. 9.º Se a sorte designar todos os procuradores de um circulo eleitoral, considerar-se-ha desde logo como sorteados todos os substitutos d'esse circulo, se a sorte recair em parte sómente dos procuradores pertencentes a um circulo, far-se-ha entre todos os substitutos do mesmo circulo sorteio parcial de um numero igual ao dos effectivos sorteados

Art. 11.º A operação do sorteio far-se-ha lançando-se n'uma urna listas de tamanho igual, sem signal algum externo, contendo cada uma d'ellas o nome de cada um dos vogaes que constituem o quadro da corporação na classe respectiva, e extrahindo-se uma por uma, tantas listas quantos forem os logares que houverem de ser renovados pela eleição.

§ unico. A extracção das listas será feito por um menor de 10 annos.

Art. 12.º Concluido o sorteio lavrar-se-ha acta, assignada por todos os que intervieram no acto, com declaração do modo por que o mesmo acto foi desempenhado, das reclamações apresentadas, tanto por parte da auctoridade publica, como por parte de qualquer eleitor da circumscripção, com informação do corpo administrativo ácerca do objecto das reclamações.

§ unico. Da acta se dá copia ao funccionario que assistir á sessão como fiscal da lei, para este e apresentar ou enviar immediatamente ao governador civil do districto.

SECÇÃO NOTICIOSA

Digressão—Ausentou-se por alguns dias para Joanne e Guimarães o nosso sympathico e bom amigo, o exm.º sr. dr Eduardo Salazar, distinctissimo jurisconsulto e um dos melhores advogados nos auditorios d'esta comarca.

S. ex.ª é um bom digno successor de seu finado pae, o sr. dr. Balthazar Machado da Silva Salazar: tal arvore, tal fructo.

Cordialmente desejamos a s. ex.ª por lá, como por cá, o melhor bem-estar e todas as felicidades, de que tanto é digno.

Ainda o intrujão—A um *typo* muito *telhudo*, que por ahi anda intrujando a todos, coube-lhe perfeitamente bem a *carapuça* por nós talhada, e elle aceitou-a, ainda que de mao grado seu. O que porém custou a aceitar delicadamente foi um numero do nosso jornal, que alguem teve a fineza de lhe dirigir amavelmente. Com esta *consideração* é que o tal ente nullo se não conformou muito bem, tornando-se fulo, e rompeu terrivel e iracundo como um possesso, lançando ao chão o innocente papel, amaldiçoando a tudo e a todos, e zurrando contra os regeneradores, dizendo ao mesmo tempo: *são todos uns ladrões e uns patifes, e precizo trazer o casaco bem apertado para me não roubarem a cadeia do relojo....*(e *muchas cosas mas*).

Fóra pois com o intrujão que, além de intrujar a todos, é insolente calumniador. Faltar-lhe-ha alguma coisa? parece-nos que *tem falta* o tal macambuzio, e *falta de coisa importante* (sem ser dinheiro), a mais importante...

Coitadinho d'elle, que nem barba tem! Ora, isto assim não se atura!.. pellado e cap.....

Boas vesperas—Contando já como certa a victoria eleitoral, os politicos progressistas cá da villa não cabem em si de contentes, e expandem alegremente o seu antecipado jubilo por todos os modos. Ainda na proxima sexta-feira passada, á noite, houve n'uma certa loja da rua Direita, bem conhecida como centro para *deliciosos* cavacos progressistas, harmonioso concerto, mesmo juncto do balcão, dado por uns pobres cegos que, como outros, passam a vida por esse mundo tocando e cantando a fazer *jus* a algum palaco. A festa não ficou cara.

Foi realmente uma noite de verdadeiro delirio, lembrando-se até alguns dos mais *pandegos*, amigos d'estas coisas de folia, de bater o fadinho ou dançar o can-can.

Quando isto é assim nas vesperas, que fará no dia da grande lucta (para nós) e da grande victoria (para elles)!

Zelo demasiado—A despeito da vontade clara e expressa d'uma nobre e virtuosa senhora, que declarou mui terminantemente quando fez a sua doação d'uns paramentos e alfaias sagradas á egreja de S. Fins, que estes serião tão sómente para as suas festividades e nunca para servirem fóra d'ahi, o *zeloso* revd parocho de Carapeços, a que se acha annexa aquella parochia, mandou com auctorisação administrativa transportar para a sua egreja parochial os objectos religiosamente doados, que tambem religiosamente deviam ser conservados na de S. Fins.

Seria o zelo pelas coisas sagradas, que movera este *santo* parocho a proceder assim? crêmos piamente que não. Parece-nos que fôra seu principal motor um certo zelo *fanatico* pelas coisas politicas.... Infelizmente acham-se tão unidos os interesses religiosos aos interesses profanos, e os negocios espirituaes aos negocios corporaes, que d'ahi resulta ver-se um politico façanhudo em lugar d'um manso pastor, amigo do seu rebanho! Ai como as coisas vão tão mal para a sociedade christã e para a sociedade civil, ignorando o sacerdote esta passagem do Evangelho: *Regnum meum non est de hoc mundo!*

Ainda mesmo que houvesse lei expressa em favor da vontade caprichosa do parocho de Carapeços, nunca elle devia suscitar a sua applicação n'esta conjunctura perigosa. O reprovado proceder d'este parocho produz necessariamente discordias entre elle e os seus parochianos de S. Fins, e entre estes e os de Carapeços. Veja-se que bello parocho este, verdadeiro lobo no meio das suas ovelhas!

Não sabemos que lei auctorise a remoção d'aquelles objectos, doados com a condição prohibitiva de não sairem da egreja de S. Fins. Por ventura não ha lá um regedor de parochia, uma junta de parochia tambem e um capellão, a quem se deveria confiar a guarda dos dictos objectos?

Esperamos que venha protestar energicamente contra similhante procedimento arbitrario do revd.º parocho de Carapeços a doadora, a illm.ª e exm.ª snr.ª D. Felicia da Cunha Sotto-maior, actualmente residente no Castello do Neiva com seu exm.º mano, o sr. Manoel Joaquim da Cunha Sotto-maior.

Sentinella á ponte—Não deixa o seu posto firme de *espreitador* um *quidam*, que está quasi constantemente todos os dias espiando do lado de Barcellinhos a ponte sobre o Cavado. Que fará alli aquella sentinella perdida? Acaso será elle algum guarda barreira de contrabando politico? Será elle talvez esse grande *intrujão*, que por ahi anda? Se realmente é o tal que cuidamos, tenha cautela com elle o sr. Souza Ramos, que não lhe larga a sua botica e da comsigo em Rilhafolles! Que praga!..

Casamento principesco—Casou-se, ha dias, em terceiras nupcias, na parochial egreja de S. Sebastião (Hespanha), a notavel princeza Madame Rattazzi Bonaparte com o deputado hespanhol Ruté. Diz-se, que assistiram a este enlace matrimonial muitos personagens politicos.

Regedor ás direitas—Como o sr. Santos, regedor da parochia de Barcellinhos, não ha nenhum em todo o mundo. A historia universal não falla d'uma auctoridade de tanto poder, querer e saber, como elle. Que prodigio! Que maravilha do mundo, que resolve facilmente os problemas mais transcendentes da alta administração a seu cargo!

Agora já não ha difficuldades para os regedores, porque o sr. Santos (fino como um alho) tudo resolve de prompto.

Agora é que Barcellinhos vae saber o que é justiça, o que são leis, e o que são trabalhos eleitoraes.

Agora é que ninguem escapa á grande auctoridade do regedor, que é capaz até de mandar prender as moscas e os mosquitos, que incommodarem com o seu zumbido.

Agora já se não póde cantar livremente mais do que o *Rei chegou*, ou o *hymno do Papa....*

Agora é que Barcellinhos vae direitamente para o ceo....

Gigantesco projecto—Com esta epigraphe, lê-se no «Primeiro de Janeiro»:

«Os louros do preclarissimo engenheiro francez Fernando de Lesseps, o immortal perfurador do canal de Suez, trazem os seus collegas extrangeiros n'uma sobreexitação fecunda.

«Alli está que uma associação de engenheiros inglezes parafusa actualmente na idéa de abrir um tunel submarino entre a Hespanha e Africa.

«O tunel em questão abrir-se-ha, no reino visinho, entre Tarifa e Algesiras, e na Africa entre Ceuta e Tanger. Teria de extensão 14 kilometros e meio, e, como a maior fundura das aguas, no estreito de Gibraltar, não excede 900 metros, e estes engenheiros, no seu projecto, fallam em deixarem um espaço de 90 m. entre o fundo do mar e a abobada do tunel, resultaria ser este socavado 1:000 m. abaixo do nivel do Mediterraneo.»

Abuzo d'auctoridade—A *zelosa* auctoridade administrativa d'este concelho está rigorosamente exigindo a competente licença para porte d'armas, não só para exacto cumprimento da lei (n'esta parte), mas muito principalmente para receber uns certos emolumentos de 600 réis por cada uma d'estas licenças. Como se vê, a coisa é rendosa! Mas qual será a lei que auctorise o levantamento de taes emolumentos? Parece-nos que o sr. administrador do concelho, como illustrado jurisconsulto, terá conhecimento do seguinte artigo, que vem publicado no excellente jornal juridico, de Coimbra, «Revista de Legislação e de Jurisprudencia», n.º 588 do 12.º anno, pag. 247 e seg., e que, n'esta occasião opportuna, com a devida venia para aqui transcrevemos na sua integra:

«Srs. Redactores.—Pelo n.º 6.º do art. 204.º do actual Codigo Administrativo é da competencia do administrador do concelho a *concessão de licença para uso e porte de armas e a policia respectiva*, o que pelo n.º 4.º do art. 227.º do Cod. Administ. de 1842 era da competencia dos governadores civis, recebendo por isso os emolumentos marcados na respectiva tabella, n.os 10 e 11; e o art. 392 d'aquelle Cod. diz: «Em quanto o governo não decretar a nova tabella dos emolumentos a que se refere o art. 356.º, applicar-se-ha a que está em vigor.»

Pergunta-se: Que emolumentos devem contar e receber os administradores do concelho pelos alvarás das ditas licenças?

Resposta:

Os emolumentos que se pagam aos empregados publicos são um verdadeiro imposto, e como taes são de interpretação restricta, isto é, pagam-se unicamente aos empregados designados nas leis e nos termos precizos d'ellas (art.os 47.º e 48.º da tabella dos emolumentos e salarios judiciaes de 12 de abril de 1877).

Ora, só o art. 356.º do actual Cod. Administ. diz que os emolumentos, que se hão de receber nas secretarias dos governos civis, nas administrações dos concelhos e dos bairros, nas secretarias das camaras municipaes e nas regedorias de parochia, *são os designados na tabella que fôr decretada pelo governo*, e o art. 392.º que, em quanto o governo não decretar a nova tabella dos emolumentos, a que se refere o art. 356.º (o que ainda não decretou), *se applicará a que está em vigor;* e se n'esta tabella não ha emolumento algum marcado aos administradores dos concelhos pela concessão de licenças para uso e porte de armas; se-

que-se que não pódem elles receber emolumentos pelos alvarás de concessão de taes licenças.

Verdade é que os governadores civis tinham emolumentos por aquelles alvarás, quando a concessão d'elles era da sua competencia, e de justiça é que os administradores os tenham tambem pelo trabalho de os passarem e de vigiarem o uso da licença concedida; mas o facto de certa auctoridade receber emolumentos por um acto que praticava não é razão sufficiente para estes mesmos emolumentos serem recebidos pela auctoridade para quem a pratica de tal acto passou depois; e a circumstancia de serem justos os emolumentos não justifica o seu recebimento, quando a lei os não estabelece precisamente.

Em harmonia com estas ideias está a Portaria de 16 de novembro de 1878, que diz assim: «Tendo sido presente a Sua Magestade el-Rei o officio, em que o governador civil de Portalegre pergunta se aos administradores dos concelhos, para quem passou a concessão de licenças para porte de armas de fogo, nos termos do art. 204.º n.º 6.º do Codigo Administ., compete o emolumento, que para taes actos estabelecia o Cod. Administ. de 1842, na tabella relativa aos governos civis; manda declarar ao referido magistrado, que a transferencia de funcções de uma auctoridade para outra não importa necessariamente a transferencia do direito de receber o emolumento marcado para essas funcções; ou por que os emolumentos são uma dotação dos empregados, que se não passam de uns para outros sem disposição expressa; ou por que as leis sobre impostos são de applicação litteral e não extensiva, e os emolumentos teem a natureza de impostos. A isto accresce que o art. 392 do Cod. ordena que continuem a ser observadas as antigas tabellas, em quanto se não publicarem as novas, e n'aquellas não se dá emolumento algum aos administradores pela licença para porte de armas.— Paço, em 16 de novembro de 1878.— *Antonio Rodrigues Sampaio*.»

CORRESPONDENCIAS

PORTO, 1 DE OUTUBRO DE 1879

(Do nosso correspondente)

Agora mais do que nunca, se me torna difficil o obter uma chronica semanal que distraia os nossos bons assignantes, pois não se faz couza alguma mais do que tratar das eleições, que promettem ser renhidas.

—Principiou no domingo a feira annual de S. Miguel, que actualmente está repartida pela rotunda da Boa Vista e Palacio de Crystal sem que em uma ou outra parte se torne digna da visita do publico, tal é a sua insignificancia.

—Não continuaram além da ultima sexta-feira as *cavalhadas do tiro* em Esmoriz, em consequencia das praças principiarem a adoecer e.....de se ter reconhecido o pouco senso que se revelava em tal ordem.

Ao menos *confessaram* com a suspensão da ordem que andaram impensadamente!

Ainda bem!

—Já que fallei em cavalhadas, dizer-lhe hei que no domingo e segunda-feira ultimas se realisaram em Matosinhos as corridas de cavallos, e a que, não obstante a convidativa amenidade dos dias, concorreram em pequeno numero os amadores d'este genero de divertimentos

—Ante-hontem e hontem mesmo, não se viam pelas ruas senão carros e moços de fretes, conduzindo mobilias mais ou menos valiosas, d'um para outro lado!

Chegado ao S. Miguel, todos se querem mudar, e alguns não sabem para onde hão-de ir, porque tambem não sabem onde hão-de angariar os porventos necessarios para pagar ao senhorio, esse *phyloxera* da humanidade inteira, e especialmente dos empregados publicos!

—Falleceu a sr.ª D. Marianna Miquelina Moreira, moradora na rua dos Martyres da Liberdade, deixando testamento aprovado em 10 de maio do corrente anno pelo tabellião Megre Restier.

—O tempo appareceu hontem nublado bastante, e é de crêr que não passemos sem que a snr.ª chuva venha cumprimentar-nos.

—Desculpem os leitores tão grande sensaboria como o que deixo escripto, e espero que a presente semana seja mais prodiga de acontecimentos. J. P.

BRAGA 1 DE OUTUBRO

(Do nosso correspondente)

Apezar do partido regenerador aqui não se apresentar em campo, a questionar a victoria ao governo na proxima lucta eleitoral, não andam completamente tranquillos os amigos da auctoridade.

Receiam uma surpreza a ultima hora e por isso prevenindo esta hypotese preparam-se como se houvesse renhida lucta

E' contradictorio este modo de proceder.

Pois se elles dizem que o partido regenerador aqui nada vale, diante da immensa popularidade do governo, de que se temem elles?

E' a consciencia da propria fraqueza que os colloca n'este constante receio

Bem sabem elles que se o meu amigo, e nosso representante por este circulo na legislatura passada, o sr. Jeronymo da Cunha Pimentel quizesse apresentar a sua candidatura, que muito ma vida teriam de passar esses influentes progressistas. Sei porém que aquelle cavalheiro declarou aos seus amigos politicos tanto d'aqui, como de Lisboa, que não duvidava fazer qualquer sacrificio a bem do seu partido, menos o de apresentar a sua candidatura por este ou por qualquer outro circulo, e tanto n'esta como em qualquer outra eleição.

—A gente do governo quando com os seus proprios elementos não pódem guerrear as candidaturas regeneradoras, não duvida ir aos contrarios corromper com promessas, ou lisongear vaidades que estavam latentes.

Não tendo meios alguns de poder combater a eleição do sr. Guilherme de Abreu pelo circulo de Vieira e Cabeceiras, foi procural-os ao seio dos que se diziam amigos d'aquelle cavalheiro.

Recrutou ahi o administrador do concelho de Vieira, e agora o candidato para lhe oppôr por aquelle circulo.

Quando me disseram que o snr. dr. Peixoto, actual procurador á Junta Geral por aquelle concelho, era o antagonista do sr. Guilherme de Abreu, foi tal o meu espanto, que duvidei acreditar uma tal noticia.

Nem admira a minha surpreza, por que sabia que ainda ha poucos dias o sr. Peixoto promettera terminantemente ao sr. dr. Guilherme a sua coadjuvação nas proximas eleições.

Esta deserção não vem influir na victoria do candidato regenerador, que há de ser explendida.

—Hontem devia realisar-se em Terras de Bouro e em casa do sr. dr. Aguiar uma reunião dos principaes influentes regeneradores d'aquelle concelho, que apoiam a eleição do sr. dr. Pereira Leite.

Este meu amigo foi assistir áquella reunião.

—Tem-se visto e desejado o sr. governador civil por causa da candidatura do sr. Manoel Paes. O governo, ou antes o sr. José Lucianno quer por força que elle vingue por algum circulo d'este districto, e o sr. visconde de Pindella não vê meio de o conseguir.

Repudiada em Villa Verde, perdida na Povoa de Lanhoso, aquella candidatura tem causado sérios desgostos ao sr. Pindella.

—Ouvi dizer que a vinda aqui do sr. barão de Paçô-Vieira não fôra completamente extranha á questão d'aquella malfadada candidatuca.

—Tinham-me dito que o sr. dr. José Brandão tomaria hoje posse do logar de thesoureiro pagador d'este districto, para que foi ha poucos dias nomeado.

Não sei se assim foi.

—Continuam dormindo ou no governo civil, ou nas administrações dos concelhos os processos de reclamação em materia de recrutamento, sem que sejam presentes á commissão districtal para os julgar. E' esta uma das molas mais poderosas da machina eleitoral.

Para outro dia me occuparei mais detidamente d'este assumpto, em que se manifeste evidentemente a moralidade do governo e das suas auctoridades.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

FAUSTA da Gloria Ribeiro Cruz, viuva, filhas, mãe e sogra, cunhadas e sobrinhas, e irmão, do finado e chorado sr commendador Antonio Maria do Amaral Ribeiro, vem por este meio muito agradecer a todos os illm.os e exm.os srs. o favor que lhes fizerão em acompanhar o cadaver do finado, da igreja de Barcellinhos ao cemiterio d'esta villa, protestando a todos o mais completo reconhecimento. (33)

AGRADECIMENTO

FAUSTA da Gloria Ribeiro Cruz, viuva do commendador Antonio Maria do Amaral Ribeiro, reconhecida para com todos os illm.os e exm.os srs que n'esta villa fazem parte do centro progressista, por mandarem dizer e ouvirem uma missa no templo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 19 do corrente, suffragando a alma de seu finado e chorado marido, vem por este meio protestar seu eterno reconhecimento, agradecendo igualmente a todos os mais illm.os e exm.os srs. que lhe fizerão igual favor assistindo a essa missa. Barcellinhos, 30 de setembro de 1879. (34)

AGRADECIMENTO

MARIA das Dores Gomes Doarte, d'esta villa, mui cordealmente agradece por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente a todas as pessoas que a obsequiaram por occasião da enfermidade, passamento e enterro de seu chorado marido João José Gomes Doarte; e especialmente aos srs. padres João José Fernandes da Silva Correa, Antonio José Monteiro de Lima, Bento Joaquim Gonçalves Barboza, João Baptista da Silva, Antonio José de Freitas, José Maria do Rozario Villas-boas e abbade Antonio Fernando Paes de Villas-boas, e aos srs. philarmonicos, que gratuitamente assistiram ao mesmo enterro. A todos protesta sua eterna gratidão. (30)

JORNAL DAS DAMAS

☞ **6 mezes de graça!!!**

Publicou-se o n.º 152, pertencente ao mez de agosto, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de differentes toilettes de vestidos, chapeus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre —julho a dezembro — paga unicamente 1$500 réis, e recebe gratis todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilhla de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias pódem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

TYPOGRAPHIA DA FOLHA DA MANHÃ

LARGO DO APOIO

☞ José Joaquim Lopes da Silva, encarrega-se de imprimir **Cartas circulares. Bilhetes de visita, Facturas commerciais, Convites para concertos, Editaes, Avizos para pagamento. Mappas, Estatutos de irmandades ou associações, Ordens de pagamento** e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

EDITOS DE 60 DIAS

EM cumprimento de deprecada vinda a este juzo do de primeira instancia commercial da cidade do Porto, se affixaram n'esta comarca, nos logares designados na lei, editos que estão correndo por 60 dias, pelos quaes, a requerimento de Manoel Gomes de Sá, da dita cidade, é citado José Caetano Pereira da Cunha, da freguezia de Barcellinhos, d'esta mesma comarca, mas auzente em parte incerta no imperio do Brazil, para que, depois de passados os ditos 60 dias a contar da publicação do 2.º annuncio na folha official, compareça por si ou por seu bastante procurador na segunda audiencia do expediente do Tribunal do Commercio de 1.ª instancia, da dita cidade (as quaes se fazem em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, por 10 horas da manhã, no edificio da Bolsa, sito na rua do Ferreira Borges, d'aquella cidade, não sendo dias impedidos porque sendo-o se fazem nos dias seguintes, pelas mesmas horas) a fim de responder a acção de libello por letra da quantia de 500:000 rs. que contra elle move o dito auctor requerente; e não comparecendo por si ou por seu bastante procurador, na audiencia da accusação da citação edital, será havido por citado e correrá a causa seus termos á sua revelia até final sentença como ordena a lei.—Barcellos 24 de setembro de 1879.

Verifiquei a exacção.

O juiz presidente do tribunal commercial
Peixoto

O escrivão do commercio
(31) *Domingos Miguel d'Azevedo*

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de differentes qualidades. (5)

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a conducção das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia	72$000	36$000
Rio de Janeiro	81$000	36$000
Santos	90$000	40$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente 57, rua dos Inglezes, Porto.

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideu, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÁS TERÇAS-FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia.....Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo..... » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES 3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco	40:000	67:500	90:000
Bahia	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro	40:500	81:000	112:500
Montevideu	49:500	90:000	135:000
Valparaizo	90:000	202:500	301:500
Arica	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande reducção nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a saír a 19 e 20 de cada mez.

Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens pódem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

MALA REAL INGLEZA

LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

BARCELLOS—TYPOGRAPHIA DA *FOLHA DA MANHÃ*—LARGO DO APOIO